

PROGRAMAÇÃO

- Oficina Prática de Compliance - SICEPOT-MG
- Consultoria em Programa de Compliance - SICEPOT-MG

ESCOPO

Metodologia e Condições de Atendimento:

OPÇÃO 1 - OFICINA PRÁTICA DE COMPLIANCE

A Oficina Prática visa promover capacitação das empresas para implementação prática de ações básicas referentes a um Programa de Compliance. A premissa neste modelo é que a FIEMG atuará como facilitadora da metodologia e todas as ações práticas serão implementadas por corpo técnico da empresa, conforme as seguintes etapas de trabalho:

Metodologia: 5 encontros quinzenais com duração de 1 hora e 30 minutos.

Formato: virtual

Módulos a serem trabalhados:

- 1. Integridade e Programas de Compliance. Comprometimento da Alta administração e Instância Responsável**
(disponibilização de modelos de comitês de ética, com papéis e responsabilidades)
- 2. Código de Conduta e principais políticas de integridade**
(disponibilização de modelo de Código de Conduta e auxílio da FIEMG na revisão da versão final e disponibilização de modelos de políticas)
- 3. Gestão de Riscos de Compliance**
(disponibilização de planilha para diagnóstico de riscos e orientações práticas para realização do mapeamento)
- 4. Canal de Denúncias**
(capacitação para tratativa de denúncias)
- 5. Comunicação e Treinamento (Temas específicos: Programa de Compliance, Assédio Moral e Sexual)**
(disponibilização de treinamento gravado para todos os empregados)

OPÇÃO 2 - CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE

A consultoria visa promover a implementação e/ou aprimoramento de ações básicas referentes a um Programa de Compliance, considerando o porte e natureza da empresa. A premissa deste modelo é a atuação da FIEMG e de equipe técnica da empresa em parceria, para implementação das principais ações para implementação básica do programa, conforme as seguintes etapas de trabalho.

Cronograma:

A execução total dos trabalhos tem previsão de **5 (cinco) meses**, com cronograma a ser definido em conjunto com a empresa após a realização do diagnóstico.

Formato: virtual

VAGAS LIMITADAS – Opção de consultoria só será confirmada com número mínimo de 5 empresas e máximo de 10 empresas.

1ª Fase – Alinhamento com a Diretoria:

- Reunião via Microsoft Teams, para entendimento do negócio, setor de atuação da empresa, estrutura de governança, dentre outros.
- Estabelecimento de cronograma de ações prioritárias.

2ª Fase – Estruturação da Governança de Compliance

- Implementação de grupo de trabalho e de Comitê de Compliance. O comitê será responsável pela coordenação estratégica das ações de compliance e fomentar a temática dentro da empresa mesmo após o fim da consultoria;
- Capacitação básica do grupo de trabalho e do Comitê sobre Programas de Compliance;
- Ao final, da consultoria, sugestão de indicadores de monitoramento e de rotinas de gestão do programa de compliance.

3ª Fase – Estruturação dos Pilares básicos de um Programa de Compliance:

A. GESTÃO DE RISCOS

- ✓ Realização de Workshop sobre **Gestão de Riscos**,
- ✓ Elaboração de Diagnóstico de Riscos de Compliance da Empresa
- ✓ Disponibilização de Modelo de Política de Gestão de Riscos;

A) CÓDIGO DE CONDUTA

- ✓ Elaboração e/ou revisão de **Código de Conduta**;

B) CANAL DE DENÚNCIAS

- ✓ Elaboração de Política de Tratamento de Denúncias e treinamento do Comitê para condução de investigações internas;
- ✓ Capacitação do Comitê em investigações internas;
- ✓ Capacitação do Comitê sobre Assédio Moral e Sexual

C) AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

- ✓ Realização de 1 (um) treinamento para empregados após a implementação das ações acima;
- ✓ Sugestão de Plano de Comunicação e Treinamento para empresa.

INVESTIMENTO

PRODUTO/SERVIÇO	ASSOCIADO SICEPOT-MG	NÃO ASSOCIADO	FORMA DE PAGAMENTO
Opção 1 - OFICINA PRÁTICA DE COMPLIANCE	R\$ 5.000,00 (por empresa)	R\$ 8.500,00 (por empresa)	2 PARCELAS Vencimento: 31/07 e 31/08
Opção 2 - CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE	R\$ 15.000,00 (por empresa)	R\$ 25.500,00 (por empresa)	4 PARCELAS Vencimento: 31/07, 31/08, 30/09, 31/10

RESPONSABILIDADE DAS PARTES

SICEPOT-MG/FIEMG:

- 1- Equipe técnica do SESI - FIEMG para a completa execução dos serviços;
- 2- Manter sigilo das informações a serem fornecidas pela contratante;
- 3- Realizar os serviços conforme cronograma negociado entre as partes.

EMPRESA:

1. Assinatura do Termo de Adesão para opção 1 **Oficina Compliance** – [BAIXE AQUI](#) – preencher, assinar e enviar para o e-mail: sandra@sicepotmg.com ;
2. Assinatura do Termo de Adesão para opção 2 **Consultoria Compliance** – [BAIXE AQUI](#) – preencher, assinar e enviar para o e-mail: sandra@sicepotmg.com ;
3. O representante da empresa estar acessível, bem como todas as informações necessárias à equipe de trabalho;
4. Informar, com antecedência mínima de três dias úteis da data prevista para a realização da intervenção, a necessidade de cancelamento ou qualquer alteração que seja necessária;
5. Quitar todas as parcelas do pagamento, enviadas pelo SICEPOT-MG, no dia do vencimento.
6. A adesão ao programa, em qualquer das duas opções, é irrevogável e irretratável, com a empresa se responsabilizando pelo pagamento total do compromisso.

Proteção de dados pessoais

A **FIEMG** tratará os dados pessoais disponibilizados pela **EMPRESA** exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato, e em estrita observância à Legislação aplicável.

A FIEMG se compromete à adotar medidas de segurança, sejam técnicas, administrativas e outras necessárias à proteção dos dados pessoais disponibilizados pela **EMPRESA**.

A FIEMG não transferirá dados pessoais disponibilizados pela **EMPRESA** a terceiros, exceto para cumprimento do objeto do presente projeto, no limite em que se faz necessário conhecer, desde que com a prévia autorização da **EMPRESA**;

Encerrada a presente relação, independentemente do motivo e excetuadas as hipóteses em que seja necessário o tratamento dos dados por determinação legal ou judicial, a FIEMG cessará imediatamente todas as atividades de tratamento dos referidos dados pessoais, e deverá descartá-los, torná-los anônimos, ou devolvê-los à **EMPRESA**, a critério desta e, em conformidade com a Legislação aplicável.

Obs.: Será emitido certificado de capacitação.

INFORMAÇÕES:

Sandra Meirelles

SICEPOT-MG | Comunicação

(31) 2121.0436 – sandra@sicepotmg.com

Aline Faria Santos Rabelo de Azevedo

Integridade | Compliance FIEMG

(31) 3263 4362 - afabelo@fiemg.com.br